## CERTIDÃO



CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 05/09/2023

## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre **Ponto Facultativo** nas dependências da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da oportunidade e da eficiência no âmbito da administração pública, resolve:

## **DECRETAR**

Art. 1º Em decorrência do feriado da Independência do Brasil, fica regulamentado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, retornando ao expediente normal no dia 11 de setembro (segunda-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS

Presidente